



ISO 9001:2008 – 7.4. Aquisição

Para que o processo produtivo de uma empresa possa funcionar bem, as suas entradas devem ser devidamente controladas, esses controles devem ser realizados em todo o processo de aquisição. O processo de aquisição consiste das seguintes etapas:

1. Definição das características do produto – especificação;
2. Escolha do Fornecedor – homologação;
3. Avaliação da capacidade do fornecedor em produzir e fornecer o item – qualificação;
4. Verificação do produto entregue pelo fornecedor – inspeção de recebimento;
5. Análise periódica do produto e do fornecedor para atestar que a qualidade se mantém – requalificação.
6. Cancelamento do fornecimento, caso necessário – desomologação.

Para descrever os requisitos desse importante item, a ISO 9001:2008 no seu item 7.4 – Aquisição, divide o assunto em três subitens, são eles:

[7.4.1. Processo de aquisição](#)

[7.4.2. Informações de aquisição](#)

[7.4.3. Verificação do produto adquirido](#)

Conheça os detalhes seguindo os links acima.



ISO 9001:2008 – 7.4.1. Processo

de aquisição

A ISO 9001:2008 no seu item 7.4.1 – Processo de aquisição, deixa clara a importância de se estabelecer processos que assegurem a qualidade nos produtos adquiridos e que serão utilizados na produção ou no fornecimento de serviços da organização. Por exemplo:

- Uma montadora de automóveis deve garantir que os pneus adquiridos tenham qualidade, caso contrário, a qualidade do veículo fabricado estará comprometida.
- Uma padaria deve garantir a qualidade da farinha comprada para a confecção do pão.
- O dentista deve garantir a qualidade do amálgama que ele compra para fazer obturações.

E como se sabe se o produto adquirido tem ou não qualidade? Simples, comparando com [as informações de aquisição descritas no item 7.4.2](#). Essas mesmas informações devem ser de conhecimento e domínio do fornecedor, para que ele possa fornecer exatamente o que é esperado dele.

Sabemos o que queremos, pois as informações de aquisição estão devidamente definidas, agora a questão é: o fornecedor que escolhemos é capaz de fornecer os produtos que desejamos?

Para responder essa pergunta, a organização deve estabelecer critérios para:

- seleção;
- avaliação e
- reavaliação dos fornecedores.

Esses critérios devem ser proporcionais à importância que o produto adquirido tem na qualidade do produto final. Em uma fábrica de antenas, por exemplo, o papel higiênico adquirido não precisa ser controlado, porém, o alumínio utilizado nos dipolos da antena deve ser testado, medido e inspecionado, e o fornecedor deve demonstrar capacidade em fornecer com a devida qualidade, antes mesmo da primeira aquisição.

Existem várias formas de se selecionar um fornecedor com base na sua qualidade, entre elas temos:

- Testar a qualidade do processo, por exemplo, exigindo certificação ISO 9001;
- Testar a qualidade do produto, adquirindo uma amostra e submetendo-a a testes de laboratório ou a testes funcionais;
- Submeter o fornecedor a uma auditoria de segunda parte;
- Testar os produtos durante certo tempo;
- Consultar um histórico de fornecimentos e analisar o fornecedor estatisticamente; etc.

O processo e os resultados obtidos durante o processo de seleção, de avaliação e periodicamente de reavaliação dos fornecedores, devem ser devidamente mantidos para consultas futuras conforme reza o item [4.2.4 – Controle de registros da qualidade](#).

Veja o que a ISO 9001:2008 nos tem a dizer a esse respeito:

A organização deve assegurar que o produto adquirido está conforme com os requisitos especificados de aquisição.

O tipo e a extensão do controle aplicados ao fornecedor e ao produto adquirido devem depender do efeito do produto adquirido na realização subsequente do produto ou no produto final.

A organização deve avaliar e selecionar fornecedores com base na sua capacidade de fornecer produto de acordo com os requisitos da organização. Critérios para seleção, avaliação e reavaliação devem ser estabelecidos.

Devem ser mantidos registros dos resultados das avaliações e de quaisquer ações necessárias, oriundas da avaliação (ver 4.2.4).



ISO 9001:2008 – 7.4.2. Informações de aquisição

Para que o fornecedor tenha condições para fornecer a matéria prima, o produto ou o serviço que a organização precisa, antes de mais nada, a organização deve possuir uma boa documentação descrevendo o produto a ser adquirido. Essa descrição deve ser tão detalhada quanto for a complexidade do produto ou serviço e a sua importância para a qualidade do produto final.

No item 7.4.2 – Informações de aquisição, a ISO 9001:2008 diz que sempre que apropriado, a organização deve possuir as informações de aquisição que descrevam o produto a ser adquirido.

Basicamente, essas informações podem ser:

- desenhos técnicos;

- especificações;
- lista de materiais;
- roteiros de montagem; etc.

Porém, não se restringe a isso, a ISO 9001, solicita também, que faça parte dessas informações, o processo de aprovação do produto, esse processo, quando apropriado, deve incluir:

- procedimentos de teste;
- processos de verificação;
- equipamentos de medição e monitoramento; e
- requisitos de aprovação.

Além disso, quando necessário, as informações de aquisição devem conter os requisitos tanto do sistema de gestão da qualidade quanto os requisitos para a qualificação do pessoal envolvido com o produto em questão.

Porém, antes de enviar todas essas informações para o Fornecedor e sair cobrando ações, a organização deve se assegurar de que tudo está adequado aos requisitos especificados do produto.

Veja o que a ISO 9001:2008 nos tem a dizer:

As informações de aquisição devem descrever o produto a ser adquirido e incluir, onde apropriado,

- a) requisitos para a aprovação de produto, procedimentos, processos e equipamento,
- b) requisitos para a qualificação de pessoal, e
- c) requisitos do sistema de gestão da qualidade.

A organização deve assegurar a adequação dos requisitos de aquisição especificados antes da sua comunicação ao fornecedor.